ATA N.º 26/2021

Ata da reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e vinte e um
Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um reuniu, no Salão Nobre dos
Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Vice-
Presidente da Câmara, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, encontrando-se igualmente presentes os
Senhores Vereadores Tomé Isento Branco Lopes, Ana Maria Saraiva de Matos e Nuno Manuel
Matos Soares. Esteve ausente da reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel
Tacanho Massano
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara
declarou aberta a reunião
De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia
estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da ata nº 23/2021.
- 2. Intervenção do público.
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.
- 4. Ordem do Dia.
 - 4.1. Deliberação sobre a extensão do prazo de validade de apoio a posto de trabalho, no âmbito do Programa Manteigas Pró-Emprego Processo relativo à empresa Condado Aromático, Lda.
 - 4.2. Deliberação sobre o Ajuste Direto Simplificado Aquisição de serviços até 5.000,00€ - Elaboração de Estudo Hidrológico e Hidrográfico na Zona do Parque da Várzea.
 - 4.3. Deliberação sobre o Ajuste Direto Simplificado Aquisição de serviços até 5.000,00€ - Serviços de acompanhamento e fiscalização de empreitada de requalificação da envolvente à Fonte Santa.
 - 4.4. Deliberação sobre a celebração do Protocolo de Colaboração Fundo Revive Natureza.
 - 4.5. Deliberação referente à submissão à aprovação da Assembleia Municipal do IMI Familiar.
 - 4.6. Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas (ADM).
 - 4.7. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo, no uso da palavra, começou por cumprimentar
todos os presentes e informou que a reunião seria, por si, presidida pelo facto de o Senhor
Presidente se encontrar ausente em serviço do Município na CCDR de Coimbra. Declarando
aberta a reunião, questionou os Senhores Vereadores acerca de dúvidas relativamente à ata n.º
23/2021, para se passar à aprovação da mesma
O Senhor Vereador Nuno Soares tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes.
Comunicou que iria abster-se na votação da ata por não ter tido a oportunidade de ler o texto,
acreditando que aquela não teria nenhuma falha grave não havendo, por isso, nada a apontar
O Senhor Vice-Presidente agradeceu e questionou os Senhores Vereadores Tomé Branco
e Ana Matos se tinham alguma dúvida relativamente à ata ou se se podia passar à formalização
da votação da mesma
O Senhor Vereador Tomé Branco, no uso da palavra, e após ter cumprimentado todos os
presentes, fez um reparo ao texto da ata referindo que, pese embora, a ata não tenha de ser
uma transcrição de tudo aquilo que é dito na reunião de Câmara, existem pormenores que
necessitam de ser evidenciados aludindo ao facto de o Senhor Presidente ter manifestado, por
diversas vezes, na reunião de 03-12-2021, que a não execução da "Estrada Verde" era uma
opção política. Não obstante tal facto, declarou que iria votar favoravelmente a aprovação da ata.
O Senhor Vice-Presidente agradeceu as palavras e questionou a Senhora Vereadora Ana
Matos sobre a existência de alguma dúvida relativa à ata. A Senhora Vereadora alegou não ter
nada a declarar
Aprovação da ata nº 23/2021
Achada conforme, a ata n.º 23/2021 (da reunião do dia 03-12-2021) foi aprovada, pela
maioria dos presentes com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Nuno
Soares, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o respetivo texto ter sido, previamente,
distribuído
Intervenção do público.
Não houve público inscrito a fim de intervir.
Período Antes da Ordem do Dia
O Senhor Vice-Presidente começou a sua intervenção referindo que era seu desejo tecer
duas considerações: a primeira, referente às dúvidas e questões colocadas na reunião de 03-12-
2021, pelos Senhores Vereadores Ana Matos, Nuno Soares e Tomé Branco, as quais, garantiu
estarem em avaliação e que seriam respondidas, oportuna e pessoalmente, pelo Senhor
Presidente. Referiu ainda que, relativamente a uma dessas questões (Requalificação da
envolvente à Fonte Santa) tinha sido enviado um email no sentido de esclarecer os Senhores

86



J. 473 -

Vereadores; a segunda consideração consistiu na proposta de inclusão de dois pontos na ordem do dia, com as seguintes designações: "Deliberação sobre a celebração do Protocolo de Colaboração - Fundo Revive Natureza" e "Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas (ADM)".----------Relativamente ao primeiro ponto a incluir na ordem do dia, explanou que houve uma primeira abordagem e um esclarecimento no que diz respeito ao Fundo Revive Natureza, no dia anterior. Dado não ter havido a assinatura do Protocolo, propôs a discussão e a aprovação da assinatura do protocolo que ocorrerá nos próximos dias logo que haja oportunidade por parte da entidade que gere o Fundo.---------No que diz respeito ao segundo ponto a incluir na ordem do dia, esclareceu que há urgência na discussão e aprovação do Protocolo com a Associação Desportiva de Manteigas, já que, atualmente, não existe nenhum protocolo em vigor, dado o anterior ter caducado no dia 16-07-2021 e, por conseguinte, não ter havido o recebimento por parte desta associação de qualquer subsídio desde essa data. Declarou ainda que seria preferível a discussão das cláusulas da proposta de protocolo com os membros do executivo podendo conceder alguns minutos para estes analisarem o documento. -----------A Senhora Vereadora Ana Matos solicitou a palavra e mencionou que perante um protocolo desta natureza, os membros deveriam ter algum tempo para análise. ----------O Senhor Vice-Presidente anuiu informando que a Direção da associação mencionou, por diversas vezes as dificuldades financeiras que a associação atravessa. Todavia, advertiu que não é possível, legalmente, disponibilizar qualquer tipo de subsídio se não existir um protocolo devidamente aprovado e assinado com a devida associação. ----------O Senhor Vereador Tomé Branco questionou se o protocolo estava suspenso ou se tinha -----O Senhor Vice-Presidente explicou que, no anterior protocolo, não estava contemplada a renovação automática. Informou que tal situação está salvaguardada nesta proposta, mais especificamente na cláusula 7.ª, que passou a enunciar: «O Protocolo, é válido desde a data da sua assinatura e durante o prazo de 1 ano, automaticamente renovável se não for denunciado por escrito por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias.». -----------O Senhor Vereador Nuno Soares, tomou a palavra, afirmando compreender, claramente, a necessidade urgente da aprovação deste Protocolo salientando o facto de ser, também ele, dirigente de uma associação promotora do desporto no concelho de Manteigas e referindo a importância vital que os apoios municipais têm para as associações face ao contexto socioeconómico difícil que se vive no concelho. Alertou para o fim da prática desportiva em Manteigas, em termos federados, se a Câmara deixar de apoiar estas associações. Perante o





intervalo de tempo que a Associação Desportiva de Manteigas esteve sem receber subsídios do Município, reiterou a sua compreensão no que diz respeito à assinatura deste protocolo frisando que, apenas e unicamente por essa questão, se disponibilizaria a conceder tempo para análise e aprovação da proposta de protocolo e, por conseguinte, a inclusão deste ponto na ordem do dia. ----- Todavia, não quis deixar de mencionar, de forma bem vincada, o facto de ser prática corrente os Senhores Vereadores serem confrontados com pontos para serem incluídos na ordem de trabalho na hora em que chegam à reunião sem terem tido acesso aos documentos com a antecedência razoável para a sua devida apreciação. Realçou que ainda não houve nenhuma reunião deste executivo na qual não fosse proposta a alteração da ordem do dia aos Senhores Vereadores. Afirmou compreender que, eventualmente, existam assuntos que fiquem prontos após o envio da ordem de trabalhos aos Senhores Vereadores, mas alertou que até ao dia da reunião existe tempo suficiente para se dar conhecimento desses assuntos para que estes possam ser analisados. Declarou já ter demonstrado abertura suficiente, assim como os Senhores Vereadores da bancada do Partido Socialista, para, até de uma forma informal, haver troca de documentos, atempadamente, relativos a assuntos a incluir na ordem de trabalhos, para que possam ser vistos com o tempo e a urgência que merecem. Pegando no exemplo concreto do protocolo entre o Município e a Associação Desportiva de Manteigas, aludiu ao facto de o texto da proposta poder ter sido já alvo de uma análise, ainda que breve, se tivesse chegado à sua posse, no tempo adequado. ---------- O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo insistiu tratar-se de um assunto de grande urgência. ---------- O Senhor Vereador Nuno Soares reiterou compreender a situação em concreto, manifestando, uma vez mais a sua disponibilidade para apreciação e votação do documento não deixando de salientar, porém, que não podia ser regra os pedidos de introdução de pontos na ordem do dia sem conhecimento prévio por parte dos Senhores Vereadores.---------- O Senhor Vice-Presidente voltou a questionar os Senhores Vereadores Tomé Branco e Ana Matos acerca da introdução dos pontos na ordem do dia. ---------- O Senhor Vereador Tomé Branco, no uso da palavra, afirmou concordar inteiramente com as palavras do Senhor Vereador Nuno Soares no que à introdução de novos pontos no início da reunião de Câmara diz respeito, realçando que os assuntos não podem ser tratados de uma hora para a outra. Referindo-se a este assunto em concreto (Protocolo entre o Município e a ADM), não quis deixar de mencionar o tempo escasso que os Senhores Vereadores iriam ter para apreciar a proposta de protocolo, nesta reunião. Disse que, para além disso, apesar da reunião ter acontecido entre o Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara e a Direção da associação, também os restantes membros do Executivo tinham o direito de estar presentes e,

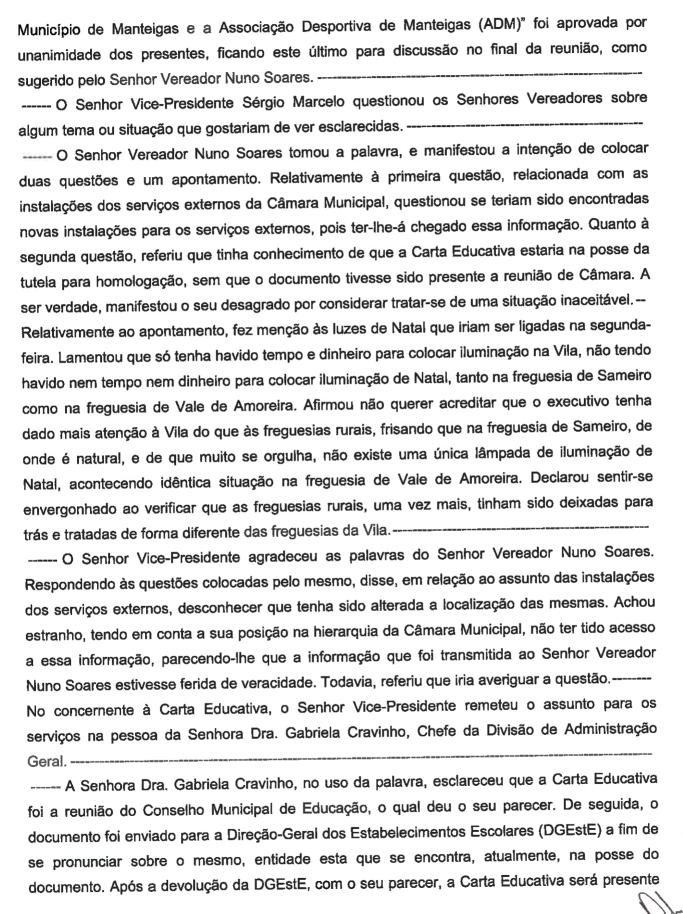


riguar se aquela ar a inclusão do entar-se.

por conseguinte, colocar questões à Direção da associação no sentido de averiguar se aquela proposta seria a melhor possível. Contudo, declarou estar disponível para aprovar a inclusão do ponto na ordem do dia, ainda que, aquando da votação da proposta, teria de ausentar-se. -----------A Senhora Vereadora Ana Matos, solicitada pelo Senhor Vice-Presidente, concordou não ser fácil analisar um ponto de tal teor num tão curto espaço de tempo exprimindo que seria preferível ter recebido a documentação com alguma antecedência para apreciar o seu conteúdo com alguma calma. Todavia, manifestou a sua vontade de votar favoravelmente a inclusão do ponto na ordem do dia, já que também tinha experiência como dirigente associativa e tinha conhecimento das dificuldades que as associações sentem no seu dia a dia, nomeadamente, financeiras. Mencionou ainda, que mais tarde gostaria de debater o assunto relativo às associações que não receberam subsídios em 2021 e que foram convidadas a pronunciar-se, no que diz respeito ao resultado das reuniões havidas com o Executivo.----------O Senhor Vice-Presidente, depois de ouvir as palavras dos Senhores Vereadores, colocou a opção, caso assim o desejassem, de se introduzir o ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. ---------O Senhor Vereador Nuno Soares tomou a palavra e afirmou que a questão que se colocava neste momento era do ponto de vista político: perante a apresentação de um documento daquela natureza naquele momento, voltou a lembrar não só a escassez de tempo para a análise daquele documento em tempo útil como também a falta de oportunidade para conversarem com a Direção da associação em apreço, no sentido de se apurar se os valores do subsídio em causa seriam suficientes para o normal funcionamento e execução das atividades da associação. Logo, e perante tal situação, a nível político, duas situações poderiam ocorrer: com a aprovação do documento, os louros seriam do executivo em funções; se o documento não fosse aprovado, o ónus pertenceria à oposição, apesar do atraso na disponibilização atempada do mesmo para análise. No entanto, repetiu estar disponível para analisar a proposta e discutir a sua aprovação.---------O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo, assegurou aos Senhores Vereadores que, em momento algum, não foi, não é, nem seria intenção, quer do Senhor Presidente quer dele próprio, de colocar os Senhores Vereadores numa situação politicamente delicada e desconfortável referindo-se às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Soares. ----------O Senhor Vereador Nuno Soares, no uso da palavra, sugeriu que o ponto do Protocolo entre o Município e a ADM fosse incluído como último ponto da ordem do dia, fazendo-se um intervalo para se realizar uma análise do documento e proceder-se à votação do mesmo. -----------Submetida a votação, a inclusão dos pontos "Deliberação sobre a celebração do Protocolo de Colaboração - Fundo Revive Natureza" e "Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o









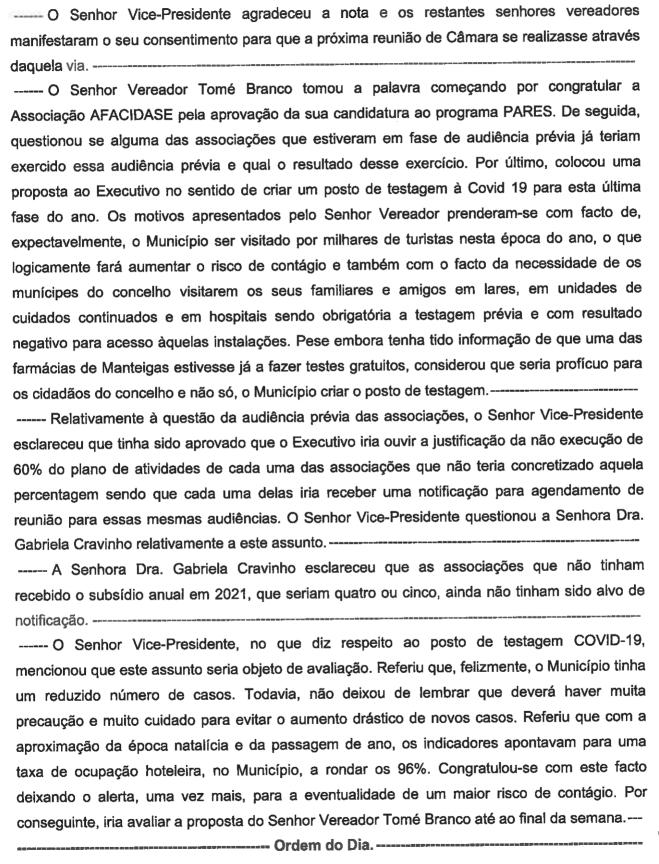




1477-Who VS

a reunião de Câmara para discussão e aprovação daquela, dado ser competência da Câmara Municipal, a elaboração do documento. Depois da aprovação pela Câmara Municipal, é submetida à aprovação pela Assembleia Municipal. -----------O Senhor Vereador Nuno Soares esclareceu que a sua dúvida não era acerca do procedimento ou do percurso legal do documento; a sua questão prendia-se com o facto de a Carta Educativa, ter sido endereçada à DGEstE sem ter sido dado conhecimento do seu conteúdo aos membros do novo executivo em funções, já que este procedimento se iniciou no mandato anterior. Não lhe pareceu lógico submeter a uma entidade e, neste caso concreto, à DGEstE, para emissão de parecer, um documento com a importância da Carta Educativa do qual os Senhores Vereadores tem completo desconhecimento. ----------Relativamente à iluminação de Natal do Município, o Senhor Vice-Presidente informou, conforme já tivera a oportunidade de transmitir, que houve recurso a imensas empresas para efetuar a iluminação de Natal nas principais ruas de Manteigas, nomeadamente na rua 1.º de Maio e na rua Doutor Sobral sem esquecer as freguesias de Sameiro e de Vale de Amoreira, no seguimento dos pedidos que cada um dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia havia feito. Asseverou que foi com enorme dificuldade que foi conseguido o contrato com a empresa que veio efetuar o serviço. Foi discutida em termos orçamentais e por várias semanas a possibilidade de concretização desde serviço em todo o Concelho de Manteigas. Referiu que havia o compromisso da sua parte para cada um dos Senhores Presidentes de Junta das respetivas freguesias rurais, fazer uns "apontamentos" com o stock existente no Município. Partilhou que à data, ainda existiam equipas de serviços externos em montagem, nomeadamente, do Mercadinho de Natal pelo que ainda não teria sido possível concretizar aquele objetivo. Alertou para a existência de muitos colegas dos serviços externos que optaram por gozar de férias nesta altura do ano e para o stock de luzes existente no Município, já de si baixo e obsoleto. Perante tais situações, e tendo em conta a iluminação contratada, referiu que o Executivo entendeu ser estratégico colocar a iluminação de Natal, nas ruas principais do Município. Lamentou a situação, referindo que não era esta a ambição do Executivo, até porque, pelo histórico, era recorrente as freguesias de Sameiro e de Vale de Amoreira serem esquecidas. Deixou claro que no próximo ano, com mais tempo, garantidamente o Município irá fazer de uma forma diferente para, obviamente, beneficiar também as freguesias mais rurais.---------O Senhor Vereador Nuno Soares solicitou a palavra para lembrar que a próxima reunião de Câmara seria no dia 5 de janeiro, primeira quarta-feira do mês, alertando para o facto de, na semana de 2 a 9 de janeiro, o país estar em confinamento e o teletrabalho ser obrigatório. Declarou não haver para si qualquer dificuldade em estar na reunião através de videochamada. -





A Will



Deliberação sobre a extensão do prazo de validade de apoio a posto de trabalho, no âmbito do Programa Manteigas Pró-Emprego - Processo relativo à empresa Condado Aromático, Lda. ---------- Foi presente, para deliberação, a extensão do prazo de validade de apoio a posto de trabalho, no âmbito do Programa Manteigas Pró-Emprego - Processo relativo à empresa Condado Aromático, Lda. ----------O Senhor Vice-Presidente esclareceu que se tratava da saída de um colaborador que se despediu da empresa Condado Aromático, Lda., em agosto e, entretanto, fora contratado outro colaborador para a empresa. Sendo uma situação omissa no regulamento, propôs prolongar o tempo de validade do programa de apoio. ----------O Senhor Vereador Tomé Branco pediu escusa na votação do assunto supracitado, ausentando-se da reunião.---------O Senhor Vereador Nuno Soares disse não ter qualquer dificuldade em votar a favor. Sugeriu ainda que se tome nota desta situação para que ela fique devidamente enquadrada no regulamento quando se fizer a sua revisão, já que há a intenção de se proceder à revisão dos regulamentos atualmente em vigor.---------A Senhora Vereadora Ana Matos referiu ser prática corrente, quando se substitui algum colaborador, a empresa manter o incentivo desde que o posto de trabalho se mantenha. ----------Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. ---------- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----Deliberação sobre o Ajuste Direto Simplificado - Aquisição de serviços até 5.000,00€ -Elaboração de Estudo Hidrológico e Hidrográfico na Zona do Parque da Várzea.-----------Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual – Ajuste Direto Simplificado – Aquisição de serviços de hidrológica para Elaboração de Estudo Hidrológico e Hidráulico na Zona do Parque da Várzea.---------O Senhor Vice-Presidente explanou tratar-se da elaboração de um estudo hidrológico hidráulico na zona do Parque da Várzea, no seguimento do âmbito do procedimento de alteração do PDM. Referiu que foram feitas abordagens a 3 empresas da qual foi selecionada a empresa André Filipe Coelho Knopfli Batoréu, pelo valor de dois mil cento e cinquenta euros (2.150,00€), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.----------O Senhor Vereador Nuno Soares solicitou a palavra para colocar uma breve questão referindo que a mesma não teria propriamente a ver com o procedimento específico. Começou por mencionar não conhecer as empresas às quais foram feitas as abordagens e que não teve oportunidade de proceder a esse conhecimento. A questão, esclareceu, teria a ver com a forma





como são convidadas estas empresas a apresentar os seus orçamentos. Aludiu que há empresas e profissionais altamente qualificados na nossa região que conseguiriam fazer este trabalho. Afirmou que lhe faz um pouco de confusão, que se opte por adjudicar serviços a entidades sem qualquer ligação ao nosso concelho ou à nossa região territorial. Afirmou que as empresas da região já vivem com várias dificuldades para conseguir sobreviver no interior. Por isso, apelou para que se faça um esforço no sentido de este tipo de serviços ser, preferencialmente, contratado na nossa região. Continuou referindo que desconhece alguém ou alguma empresa em Manteigas que pudesse prestar este tipo de serviço argumentando que, na nossa região, teria conhecimento de empresas que poderiam executá-lo. Afirmou que deve haver a preocupação de se tentar que sejam empresas ou trabalhadores independentes da nossa região, a efetuar este tipo de serviços, mesmo que tal situação signifique um custo marginal um pouco mais alto. Sustentou ser compensatório, apesar de se pagar um pouco mais, que sejam as empresas ou trabalhadores independentes do nosso concelho ou dos concelhos limítrofes a prestar estes serviços já que ficará a ganhar toda a região, possibilitando às empresas uma melhor qualidade de vida do que têm atualmente. ----------- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Nuno Soares, afiançando que partilha, na sua plenitude, da opinião deste e que, sem sombra de dúvida, se devem sempre privilegiar os empresários do concelho. Declarou não ter conhecimento acerca dos critérios utilizados na seleção da empresa contratada realçando, no entanto, que se iria prestar mais atenção em próximos procedimentos deste género para a contratação de empresas ou trabalhadores independentes do Concelho de Manteigas ou da nossa região, dentro das possibilidades. ---------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o compromisso plurianual mencionado em epígrafe. ---------- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ------Deliberação sobre o Ajuste Direto Simplificado – Aquisição de serviços até 5.000,00€ -Serviços de acompanhamento e fiscalização de empreitada de requalificação da envolvente à Fonte Santa.---------- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual - Ajuste Direto Simplificado -Aquisição de serviços de acompanhamento e fiscalização da empreitada de requalificação da envolvente à Fonte Santa (prorrogação do prazo de execução da obra). ---------- Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que existe a necessidade de se recorrer a serviços externos no sentido de se garantir um melhor e mais próximo acompanhamento e fiscalização da empreitada da zona envolvente à Fonte Santa, no qual se propõe a adjudicação à entidade António José Pires Gonçalves, pelo valor de mil

South States



481 - 481 - William

seiscentos e quarenta euros (1.640,00€), isento de IVA. Referiu que o Senhor Presidente questionou se era normal a contratação deste tipo de serviços, tendo a resposta dos serviços municipais sido afirmativa, já que não existem técnicos suficientes na Câmara para a fiscalização e acompanhamento de obras. Lembrou ainda a necessidade premente de se acelerar da conclusão destas obras havendo assim a necessidade real de se aprovar a contratação dos serviços externos para acompanhamento da obra. -----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o compromisso plurianual mencionado em epígrafe. --------- Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ------Deliberação sobre a celebração do Protocolo de Colaboração – Fundo Revive Natureza ---------Neste contexto, considerando: -----A. Os objetivos do fundo e da respetiva gestão, sobretudo a particular vocação imobiliária, turística e de prossecução, inovadora, de políticas públicas;-----B. A expectativa de que este instrumento possa servir de motor à dinamização local e regional, através da criação de emprego, da dinamização da economia, da recuperação dos imóveis integrados nos territórios:-----C. A pertinência de parcerias com os Municípios territorialmente competentes, em função da localização dos diversos imóveis integrados no fundo; -----D. Nos termos do referido Decreto-Lei, encontram-se afetos ao Fundo Revive Natureza os seguintes imóveis localizados neste Município:---i) Casa Jones, situada no Lugar do Sanatório, Penhas Douradas; -----ii) Casa de Cantoneiros de Poio Negro ou da JAE ou Casa- Abrigo das Penhas Douradas, situada no Parque Natural da Serra da Estrela; -----E. Os Municípios dispõem, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e9 e m), de atribuições em matéria de património e promoção do desenvolvimento; F. A minuta do protocolo que estabelece a cooperação, de âmbito municipal, necessária à intervenção eficaz do Fundo Revive Natureza foi objeto de prévia análise, merecendo a concordância genérica dos Serviços (apenas com uma sugestão de melhoria no que respeita à inclusão das normas legais de competência).---------Foi proposto, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º, n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a outorga do PROTOCOLO de COOPERAÇÃO, com o Fundo Revive Natureza. ----------O Senhor Vice-Presidente começou por explanar que o Fundo Revive Natureza é um protocolo que visa a recuperação de imóveis devolutos que estejam na posse direta ou indireta do Estado. Informou que foram já feitos alguns direitos de exploração em imóveis deste género e





que este concurso abrangeria sete imóveis, sendo que dois deles se situam no concelho de Manteigas: a Casa Jones e a Casa de Cantoneiros no Poio Negro. Informou que são imóveis que estão localizados em espaços de natureza e que o Fundo reconhece possuírem potencial turístico. Transmitiu que a proposta é fazer um lançamento de direitos de exploração a vinte e cinco anos, havendo para isso dois critérios: O primeiro, dar preferência a empresas ou empresários do concelho, valorizando assim estes agentes económicos; o segundo critério tem a ver com a maior oferta em termos do valor da renda a pagar acima do mínimo já estipulado, que ultrapassa os cem euros (100,00€) para a Casa dos Cantoneiros e os trezentos euros (300,00€) para a Casa Jones. Explanou que o que se pretende com este protocolo é uma proximidade com os Municípios, uma maior valorização do património, o apoio ao turismo local, assim como aos empresários locais e, por conseguinte, incentivar a economia local. Comunicou que a principal responsabilidade do Município será, para além da divulgação de abertura dos concursos que iniciaram a 14 de dezembro e irão concluir-se a 14 de março de 2022, nomear um interlocutor que será o ponto de contacto preferencial do Município para visitas de interessados, visando eventuais esclarecimentos que possam acontecer. Informou ainda não ter havido qualquer tipo de assinatura do protocolo, dado o processo não ter sido alvo da devida análise e aprovação por parte do Executivo, em reunião de Câmara. ---------- O Senhor Vereador Tomé Branco, no uso da palavra, deu nota que a Câmara deverá exercer o direito de estar no júri quando este for constituído conforme está no protocolo, por ser do interesse do Município, realçando ser também importante que o Executivo mova as suas influências a nível nacional. Informou que os concursos já estão lançados no site, indicando que aqueles dois imóveis são bastante importantes para a dinamização da zona das Penhas Douradas e que têm de ser bem aproveitados pelos agentes económicos privados. ----------- O Senhor Vereador Nuno Soares mostrou a sua relutância na aprovação deste protocolo em comparação com o protocolo com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas que proporcionará, à partida, uma receita de cerca de cem mil euros (100.000,00€) ao Município. Advertiu que só votará favoravelmente a outorga deste protocolo quando do mesmo constar uma cláusula que enumere as contrapartidas para o Município. Realçou que o Município assegurará uma estrutura de acompanhamento relativamente às duas casas que foram mencionadas, nomeadamente, a designação de um interlocutor que assegure a interação corrente com a sociedade gestora de fundos; acompanhamento dos interessados em visitas aos imóveis nos termos que vierem a ser articulados; esclarecimentos sobre questões respeitantes à aplicação dos instrumentos de gestão territorial relacionados com os imóveis submetidos. De seguida, procedeu à leitura do conteúdo do protocolo referente à estrutura. «A estrutura prevista no número anterior deve integrar membros das equipas técnicas que depois sejam responsáveis

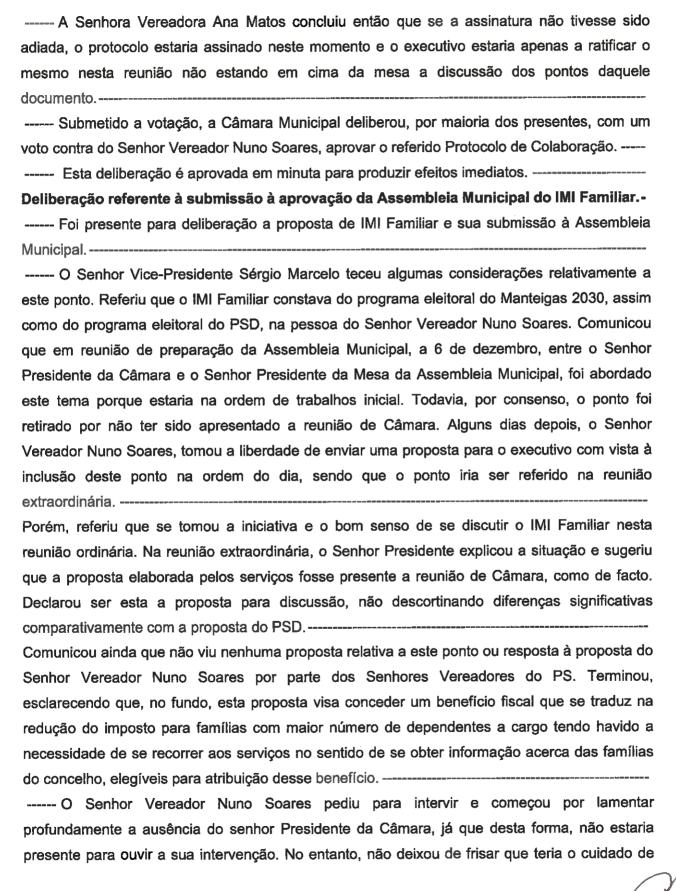
Significant of the second



pelo acompanhamento do procedimento do controlo prévio, pedido de informação prévia, vinculativos, comunicações prévias, assegurando desta forma a celeridade da obtenção das condições necessárias à realização de obras e posterior exploração.». -----Concluiu que a Câmara irá disponibilizar a este Fundo. técnicos a título gratuito para fazerem o acompanhamento aos senhores que tenham interesse em visitar os imóveis para efeitos de concurso. Relembrou que, no ponto anterior da ordem do dia, foi aprovado um serviço externo de fiscalização dado os meios do Município serem extremamente limitados nesta área de obras, e que neste caso concreto, o protocolo exige a disponibilidade de um técnico que tenha estas condições. -----Reiterando a sua questão quanto ao retorno recebido pelo Município relativamente a este protocolo, indagou também se a «...celeridade na obtenção das condições necessárias à realização de obras...» pressupunha a priorização destes processos em detrimento de outros, do mesmo âmbito, já em curso ou como se diz em bom português "meter a cunha!". ------Insistiu que enquanto não existir uma cláusula que especifique as contrapartidas destes serviços prestados pelo Município ao Fundo, ver-se-ia obrigado a votar desfavoravelmente a assinatura deste protocolo. ----------O Senhor Vice-Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Nuno Soares informando que, na verdade, o que está refletido na proposta de protocolo não é mais do que aquilo que o Município já efetua no seu dia a dia. Não querendo imiscuir-se sobre a questão "meter a cunha!", afirmou que, naturalmente, não reconhece a nenhum técnico da Câmara esse tipo de comportamento, não deixando de registar a sugestão do Senhor Vereador Nuno Soares quanto à inclusão da cláusula por este referida. -----Não obstante, e quanto às mais-valias para o Município, o Senhor Vice-Presidente respondeu que podem não ser materiais numa primeira fase mas que, ao longo do tempo, consistirão na valorização do património, na criação de mais postos de trabalho, na existência de mais pessoas nas Penhas Douradas e, indo ao encontro das palavras do Senhor Vereador Tomé Branco, irão potenciar o plano de pormenor daguela zona, ----------A Senhora Vereadora Ana Matos tomou a palavra e admitiu ainda não ter percebido o porquê de o Protocolo não ter sido ainda outorgado. ----------O Senhor Vice-Presidente elucidou que, antes da apresentação do próprio projeto, a documentação terá sido enviada para o Município muito em cima da hora, havendo a necessidade de se proceder à análise do mesmo. Esclareceu que representantes do projeto viriam ao local para se formalizar o Protocolo nos Paços do Concelho aproveitando-se, assim, a oportunidade para se efetivar uma visita aos imóveis. -----







Wind



repetir as suas palavras e de as transmitir de viva-voz ao Senhor Presidente, em momento oportuno, face à importância das declarações que iria proferir de seguida. -----Referiu a tentativa que o Senhor Presidente teve na reunião extraordinária de introduzir este ponto na ordem do dia dessa reunião com a justificativa da urgência de apresentação à Assembleia Municipal. Relembrou que ficou entendido que numa reunião extraordinária não poderia ser incluído nenhum ponto de ordem que não constasse previamente da ordem de trabalhos. Recordou que o Senhor Presidente deu a explicação referindo que, efetivamente, no dia seis de dezembro teria havido uma reunião com o senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de preparar a ordem de trabalhos, prazo que o Senhor Vereador Nuno Soares considerou perfeitamente normal e legítimo. ---Sublinhou que, por coincidência ou descoincidência, no dia seguinte, enviou a sua proposta destacando que, tendo em atenção o que a lei exige, um vereador que queira ver incluídos pontos na ordem de trabalhos, terá de o fazer com cinco dias úteis de antecedência sobre a data de reunião. Evidenciou que desde o dia sete de dezembro até a data da presente reunião. aquele prazo legal foi cumprido e, por esse facto, ter pedido o agendamento do ponto na ordem de trabalhos para esta reunião. Enfatizou que, ao receber a ordem de trabalhos para esta reunião, ficou perplexo com o conteúdo da mesma aguardando por este momento para dizer de viva-voz ao Senhor Presidente o que acabou de referir, ------Manifestou ainda, independentemente da proposta que agora se apresentava na reunião de Câmara, o desejo de referir o que, seguidamente, se reproduz: ------«Tendo eu solicitado, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 53.º da Lei 75/2013, a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos e tendo feito chegar esse pedido no devido tempo legal e com a devida descrição que eu pretendia para a proposta que apresentei, o sr. Presidente não pode, repito, não pode, por sua autorrecriação, agendar outro ponto diverso daquele que eu pedi.».-----Concluiu que o Senhor Presidente deveria ter incluído, nos termos legais, a proposta por si apresentada com o ponto de ordem exatamente idêntico ao solicitado. Mencionou ainda que se o Senhor Presidente reconhecesse utilidade na instrução da sua proposta com os dados que acompanham a proposta agora apresentada, poderia fazê-lo e deveria fazê-lo, porque, obviamente, os senhores vereadores não estão na posse desses dados.-----Insistiu que não foi respeitada a inclusão de um ponto de ordem por si solicitado citando, prontamente, o ponto que desejava ver incluído: «Análise e votação da proposta de aplicação de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis ao abrigo do artigo. 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.», e comparando-o com o ponto apresentado na reunião «Deliberação referente à submissão à aprovação da Assembleia Municipal do IMI Familiar.». ----



Reforçou que não teria sido este o ponto por si solicitado para inclusão na ordem de trabalhos desta reunião de Câmara. A ser assim, declarou que teria pedido ao Senhor Presidente, ao abrigo da legislação em vigor, a inclusão na ordem de trabalhos de um ponto para discussão com esta finalidade aceitando, deste modo, que o Senhor Presidente pudesse dar uma redação diferente. Evidenciou que a partir do momento em que os prazos são devidamente cumpridos, a ordem de trabalhos tem de exibir a descrição exata do ponto, tal como solicitado. -----No final, exigiu que a proposta por si apresentada fosse votada obrigatoriamente na reunião de hoje. Ainda que admitindo a votação das 2 propostas, asseverou não abdicar, de forma alguma, da votação da sua proposta advertindo esperar que esta situação tenha sido um exemplo sem repetição. Destacou que os vereadores ditos de oposição têm o direito de incluir na ordem de trabalhos, os pontos que acharem que devem incluir salientando que o Senhor Presidente não tem o poder de alterá-los a seu belo prazer. ------Relativamente à proposta em si, afirmou não haver muito a dizer, já que todos percebiam o que estava em discussão, comunicando que votaria favoravelmente ambas as propostas.--------- O Senhor Vice-Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Nuno Soares, escusando-se a comentar as mesmas, dado as diferenças entre as duas propostas serem irrisórias, do seu ponto de vista. ---------- O Senhor Vereador Nuno Soares voltou a disponibilizar-se para votar as duas propostas em conjunto reiterando que não abdicava de votar a sua proposta nesta reunião. ---------- O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo perscrutou os Senhores Vereadores Ana Matos e Tomé Branco relativamente a este ponto dando-lhes a palavra. ---------- O Senhor Vereador Tomé Branco tomou a palavra manifestando a sua concordância com as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Soares e ilustrando que se as propostas apresentadas pelos vereadores da oposição são boas, estas são trazidas a reunião de Câmara como sendo apresentadas pelo executivo em funções. Advertiu que não é este o funcionamento correto referindo ainda que as propostas da oposição são as propostas da oposição e as propostas do executivo são as propostas do executivo. Portanto, não poderiam ser ambas objeto de votação em conjunto. Declarou igualmente não fazer sentido a votação de duas propostas exatamente iguais para serem submetidas a aprovação da Assembleia Municipal. Considerou fazer mais sentido a retirada da proposta do Senhor Presidente, da ordem do dia, e incluir-se a proposta do Senhor Vereador Nuno Soares. -----Quanto à proposta em si, afirmou não ser, efetivamente, uma bandeira eleitoral do Partido Socialista já que se está a falar de uma poupança total de cerca de quatro mil e quatrocentos euros (4400,00€) para toda a população elegível e, tendo em conta que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prevê, desde logo, uma isenção para imóveis de habitação própria

Military Santile



permanente para pessoas com rendimentos mais baixos e com imóveis com valorizações mais baixas Lembrou, contudo, que em Manteigas, infelizmente, não existem imóveis com valorizações muito altas por questões técnicas, designadamente o coeficiente de localização e o preço do metro quadrado aplicável. Todavia, não quis deixar de frisar que compreende que vinte euros (20,00€) anuais na poupança do rendimento de um agregado familiar daquela natureza faça alguma diferença. Informou que a bancada a que pertence irá votar da forma que entender. reiterando que a proposta que deverá ser votada é a que foi apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, já que cumpriu todos os preceitos e prazos legais, ------Indagou de seguida se, legalmente, seria possível haver alterações à ordem de trabalhos no decorrer da reunião no que à inclusão ou retirada de pontos de ordem diz respeito. ----------O Senhor Vice-Presidente questionou a Senhora Dra. Gabriela Cravinho relativamente a esta situação, a qual referiu prontamente que tal não seria possível. ---------------O Senhor Vice-Presidente anuiu que o Senhor Vereador Nuno Soares enviou a sua proposta em tempo útil. Reafirmou, por outro lado, que o processo estava já a decorrer internamente para ser apresentado em reunião de Câmara pelo Executivo, tal como já havia sido partilhado em tempo útil, formalização essa que se verificou nesta reunião. Propôs a votação das 2 propostas em simultâneo, indo ao encontro das palavras do Senhor Vereador Nuno Soares, na eventualidade da proposta deste poder ser incluída na ordem de trabalhos. -----------O Senhor Vereador Nuno Soares, no uso da palavra, opinou estar-se a lidar com uma não questão. Referiu que, apesar de a redação do ponto não ser a que ele tinha solicitado, o efeito seria o mesmo. Assim, disse que não havia qualquer dificuldade em que pudesse ser votada a sua proposta. No que concerne à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, caso fosse achada redundante, poderia esta ir como anexo à proposta por si apresentada como complemento, uma vez que a proposta do Senhor Presidente detinha os dados do Município relevantes para a atribuição da isenção. Alegou que, no fundo, a proposta vale mais pela causa e pelo sinal que se dá à população e às famílias do que propriamente pelo valor nela inscrita.---------O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo propôs votar a proposta apresentada pelo Executivo em funções e aguardar a possibilidade de votação da proposta do Senhor Vereador Nuno Soares. ---------O Senhor Vereador Nuno Soares interpelou a Senhora Dra. Gabriela Cravinho, no sentido de averiguar se a sua proposta poderia ser votada mantendo-se a redação da proposta do Executivo não havendo, desta forma, uma alteração da ordem de trabalhos. -----------A Senhora Dra. Gabriela Cravinho consentiu informando que, mantendo-se a redação atual da ordem de trabalhos, não existiria uma alteração desta, podendo ser votada a proposta do





Sennor vereador Nuno Soares. Advertiu que, não obstante esta situação, as propostas não
poderiam ser votadas simultaneamente tendo sim, de ser votadas em separado
Face ao exposto e tendo em conta os fundamentos legais enunciados:
Foi presente, para deliberação, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno
Manuel Matos Soares no sentido de que o Imposto Sobre Imoveis no corrente ano de 2021, com
reflexo no imposto a pagar em 2022, seja aplicado o chamado "IMI Familiar", previsto no artigo
112º A do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com abstenção da
Senhora Vereadora Ana Maria Saraiva de Matos, aprovar tal proposta, cujo documento se
encontra anexo à respetiva ata
Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Foi presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente da Câmara que em
seguida se transcreve:seguida se transcreve:
"Proponho que, ao abrigo do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1
do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação vigente,
- a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da
dedução fixa em euros, ao valor do IMI apurado a pagar, consoante o número de dependentes,
conforme n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, na redação vigente."
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com a
abstenção da Senhora Vereadora Ana Matos, aprovar tal proposta, cujo documento se encontra
anexo à respetiva ata
Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação
Desportiva de Manteigas (ADM)
Foi presente, para deliberação, o Protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a
Associação Desportiva de Manteigas (ADM)
O Senhor Vice-Presidente Sérgio Marcelo tomou a palavra esclarecendo que se pretende
a formalização do protocolo de parceria entre o Município e a Associação Desportiva de
Manteigas, já que o anterior protocolo expirou no dia 16-07-2021. Transmitiu também aos
presentes que, tendo em conta a possível redução do apoio da administração central em cerca
de meio milhão de euros (500.000,00€) ao Município, o Executivo propõe reequilibrar a
atribuição de subsídios a todas as associações do Concelho de Manteigas, principalmente a esta
associação, que recebia um subsídio anual no valor de setenta mil euros (70.000,00€) o qual, no
seu entender, poderia ser uma verba justa para um clube apenas. Contudo, salientou que, neste







momento, existem 2 clubes desportivos em Manteigas havendo, consequentemente, a divisão
de camadas jovens e de pessoas dado o decréscimo de jovens no concelho, nos últimos anos
Informou que o protocolo preconiza a cedência gratuita do autocarro ou das carrinhas de nove
lugares existentes no Município, para deslocação das camadas jovens e compreende o reajuste
do valor global anual a atribuir que passará a ser no valor de sessenta mil euros (60.000,00€).
Este valor, ao contrário do último protocolo em vigor, será distribuído por cinco mil euros
(5.000,00€) mensais
O Senhor Vereador Tomé Branco declarou-se impedido de participar na votação do
assunto supracitado, tendo-se ausentado da reunião
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes,
aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Desportiva de
Manteigas (ADM)
Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos os pontos 4.1.,
4.2., 4.3., 4.4., 4.5. e 4.6. Colocada à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por
unanimidade dos presentes
Finanças Municipais
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo
em dinheiro no montante de um milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e três euros e
dezasseis cêntimos (1.793.103,16€)
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta minutos foi
pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião
pole definition from the design and design and the following the first state of the following the first state of the following t
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
•
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

TOW BRANG



forgifets